

## Comissão Europeia propõe novas regras relativas à segurança dos brinquedos



A Comissão Europeia apresentou, no dia 28 de julho, uma proposta de regulamento relativa à **segurança dos brinquedos**, que visa

aumentar a proteção das crianças relativamente a potenciais riscos.

Esta **nova proposta** vem atualizar os requisitos de segurança que os brinquedos devem satisfazer para serem comercializados na União Europeia (UE), independentemente de serem fabricados na UE ou noutros países.

Entre os objetivos da proposta destacam-se:

- **Aumentar a proteção contra produtos químicos nocivos:** A proposta não só mantém a atual proibição de substâncias cancerígenas, mutagénicas ou tóxicas para a reprodução, como também proíbe a utilização de outros produtos químicos particularmente nocivos para as crianças. Por exemplo, proibirá a utilização em brinquedos de produtos químicos que afetem o sistema endócrino e de produtos químicos que afetem o sistema respiratório ou sejam tóxicos para um órgão específico.

- **Reforçar o controlo dos produtos:** A proposta garante que apenas serão vendidos brinquedos seguros na UE. Todos os brinquedos terão de ter um passaporte digital de produtos, que incluirá informações sobre a conformidade com o regulamento proposto. Os importadores terão de apresentar passaportes digitais de produtos para todos os brinquedos nas fronteiras da UE, incluindo os vendidos *online*. Um novo sistema informático verificará todos estes passaportes e identificará as remessas que necessitam de controlos pormenorizados nas alfândegas. Os inspetores nacionais continuarão a ser responsáveis pela realização dos controlos dos brinquedos. Além disso, se existirem brinquedos não seguros que apresentem riscos não previstos claramente no regulamento, a proposta garante que a Comissão tem o poder de exigir que esses brinquedos sejam retirados do mercado.

Para mais informações, consulte o [comunicado de imprensa](#) disponível no site da Comissão Europeia.

**Partilhe esta informação!**